



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 04 AO CONTRATO N. 54/2014

A EXMA. DESA. MARILENE BONZANINI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0002630-33.2019.6.21.8000, para registrar a manutenção dos valores contratuais até 20-11-2019, consoante discriminação abaixo, tendo em vista que a **CONTRATADA** dispensou o reajuste, doc. SEI n. 0184026, conforme Contrato n. 54/2014 (prestação de serviços de instalação de alarme, em comodato, e de monitoramento remoto para os prédios dos cartórios eleitorais dos Municípios de Arroio do Tigre, Camaquã, Casca, Esteio, Santa Maria, São Leopoldo, São Jerônimo, São Sebastião do Caí, Sapiranga, Taquara, Taquari, Uruguaiana e Viamão), firmado entre o **TRE-RS** e a empresa **SECURISYSTEM SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA.**

Cláusulas:	Valores:
6.1.3	R\$ 261,33 mensais
6.2.3	R\$ 261,33 mensais
6.3.3	R\$ 261,33 mensais
6.4.3	R\$ 261,33 mensais
6.5.3	R\$ 261,33 mensais
6.6.3	R\$ 261,33 mensais
6.7.3	R\$ 261,33 mensais
6.8.3	R\$ 261,33 mensais
6.9.3	R\$ 261,33 mensais
6.10.3	R\$ 261,33 mensais
6.11.3	R\$ 261,33 mensais
6.12.3	R\$ 261,33 mensais
6.13.3	R\$ 261,33 mensais

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Desa. Marilene Bonzanini,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0195937** e o código CRC **C452AA4A**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - contratos@tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294-8307